



STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 024/2013
De 15 de Janeiro de 2013

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P024/2013
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 15/01/13
Responsável: Gilnei

Concede Gratificação de Função – FG “02” a Servidor **ROGÉRIO VEECK**, pelo efetivo exercício da função de Chefia do Setor de Patrimônio e Administração de Matérias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Patrimônio e Administração de Materiais CC, padrão “02”, em conformidade com Art.29, da Lei 725/2011 e Art.108 e 109, da Lei Complementar n.º001/2002, de 15 de agosto de 2002, a **ROGÉRIO VEECK**, CPF n.º 938.665.690-68, matrícula n.º 964, Agente Administrativo, Cargo este de provimento efetivo, I na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Janeiro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento